



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 141/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 19 de outubro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de criar uma lei que permita ao Executivo ceder servidores do seu quadro efetivo para trabalhar em associações sem fins lucrativos que prestam serviços ao município, como é o caso da APAE.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que esta associação (APAE) já demonstrou a necessidade de mão de obras pelo ofício enviado à Câmara e, que a mesma não tem condições financeiras de arcar com as despesas. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador